

**Anexo Único - Edital nº 081/2023 - ACESF**  
**Servidores não aptos na análise de requisitos - Pedidos Indeferidos - ABRIL de 2023**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA PROTOCOLO</b>	<b>ANÁLISE DOS REQUISITOS</b>	<b>REQUISITO NÃO CUMPRIDO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>JULGAMENTO</b>
10.248-2	MARCIO ESPIRITO SANTO	AGFU02	06/04/2023	<b>Inapto(a)</b>	Art. 5º, incisos IV e V, do Decreto nº 559/2022	IV. não ter usufruído licença ou afastamento, com ou sem remuneração, considerados ou não de efetivo exercício pela Lei nº 4.928/1992, por período superior a trezentos e sessenta e cinco dias, consecutivos ou não, nos últimos três anos, na forma do § 2º deste artigo; V. não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos;	<b>Indeferido</b>